



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 62/2026 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 26 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01 /2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 107/2025 GAB/BRUS de 26 de maio de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Atribuir carga horária semanal de até duas horas com validade até 20 de junho de 2027."

LEIA-SE:

"Art. 3º ATRIBUIR carga horária conforme Nota Técnica da Reitoria nº 73/2022 : até 8h semanais para o coordenador e 4h semanais para os demais membros, com validade até 20 de junho de 2027."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação..

Dê-se ciência e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 20:40)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **c43df921fb**